

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Segunda-feira, 02 de maio de 2022
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **825**

ANO X

f www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira t www.twitter.com/pmisa_oficial



SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Sector Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Sector de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio

E-mail Oficial:

publicacaoosom@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
11.021.000,00	2.531.938,57	34.217.750,00	8.878.376,05
PROPRIOS			
30.350.000,00	8.239.192,68		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
95.500.000,00	24.742.372,94		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			
136.871.000,00	35.513.504,19		
TOTAL			
24.730.000,00	6.596.312,96		
RETENÇÕES AO FUNDEB			
112.141.000,00	28.917.191,23		
RECEITA LÍQUIDA			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS		DESPESAS TOTAIS	
Dotacao Atualizada (para o Exercício)	%	Despesa Empenhada (ate o Período)	%
41.953.000,00	30,65	11.467.034,16	32,29
7.671.000,00	5,60	1.924.389,94	5,42
EDUCAÇÃO INFANTIL		1.158.036,27	3,26
9.552.000,00	6,98	1.791.594,50	5,04
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		1.565.489,55	4,41
24.730.000,00	18,07	6.596.312,96	18,57
RETENÇÕES AO FUNDEB		6.596.312,96	18,57
TOTAL		9.545.943,73	26,88
		1.106.616,09	3,12
		1.565.489,55	4,41
		6.596.312,96	18,57
		9.268.418,60	26,10
TOTAL		60.915,02	0,17
		60.915,02	0,17
		442.590,78	1,25
		442.590,78	1,25
TOTAL		9.485.028,71	26,71
		1.158.036,27	3,26
		1.791.594,50	5,04
		1.565.489,55	4,41
		6.535.397,94	18,40
		8.825.827,82	24,85
TOTAL		11.406.119,14	32,12
		1.924.389,94	5,42
		2.946.331,26	8,30
		6.535.397,94	18,40
		9.485.028,71	26,71
		1.106.616,09	3,12
		1.565.489,55	4,41
		6.153.722,18	17,33
		8.825.827,82	24,85

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leisante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito Municipal

LUCAS CHUEH DE SOUZA
Contador

MILVA FERNANDA GARCIA M. DE PAULA
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	16.500.000,00	4.696.809,28	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	24.730.000,00	6.596.312,96
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	130.000,00	15.197,72			
TOTAL	16.630.000,00	4.712.007,00			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	16.630.000,00	4.712.007,00	TOTAL DA RECEITA	4.696.809,28	6.596.312,96
MAGISTÉRIO (70%)	11.641.000,00	3.298.404,90			
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		-1.899.503,68

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	20.652.000,00	124,18	4.635.894,26	98,38	4.635.894,26	98,38	4.254.218,50	90,28
MAGISTÉRIO	16.210.000,00	97,47	4.635.894,26	98,38	4.635.894,26	98,38	4.254.218,50	90,28
OUTRAS	4.442.000,00	26,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			4.635.894,26	98,38	4.635.894,26	98,38	4.254.218,50	90,28
MAGISTÉRIO			4.635.894,26	98,38	4.635.894,26	98,38	4.254.218,50	90,28
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 26/04/2022 09:17 ssfzd.rxzw

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito MunicipalLUCAS CHUEH DE SOUZA
ContadorNILVA FERNANDA GARCIA M. DE PAULA
Secretária de Educação

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/2 - 26/04/2022 09:17 ssfzd.rxzw

**PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86

59754648/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7209 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2544*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$424.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		424.100,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	Ficha: 109	Valor: R\$
	01 TESOUREO	270.000,00
	300.000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	10.301.0005.1011.0000 Investimento Fundo Municipal de Saúde - Bloco Investimento	
	Fonte de Recurso: 0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	Ficha: 143	Valor: R\$
	01 TESOUREO	12.500,00
	510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	08.122.0006.2054.0000 Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	Fonte de Recurso: 0 01 00	
<hr/>		
	Ficha: 147	Valor: R\$
	01 TESOUREO	100.000,00
	510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	08.122.0006.2054.0000 Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	Fonte de Recurso: 0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

**PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 88

59754648/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7209 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2544

02 02 PODER EXECUTIVO
 02 08 SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.
 02 08 03 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Ficha:	262	Valor: R\$
01	TESOURO	500,00
110.000	GERAL	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
23.895.0008.2020.0000	Manutenção do Departamento de Turismo	
Fonte de Recurso:	0 01 00	

02 02 PODER EXECUTIVO
 02 09 SECRETARIA MUN. DE SEG. TRANS. TRANSP. E DEFESA CIVIL
 02 09 01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO

Ficha:	285	Valor: R\$
01	TESOURO	2.000,00
450.000	TRANSITO-FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
06.181.0014.2042.0000	Manutenção do Departamento de Segurança e Trânsito	
Fonte de Recurso:	0 01 00	

Ficha:	289	Valor: R\$
01	TESOURO	6.000,00
450.000	TRANSITO-FISCALIZAÇÃO	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.181.0014.2042.0000	Manutenção do Departamento de Segurança e Trânsito	
Fonte de Recurso:	0 01 00	

Artigo 2o.- O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será integralmente coberto com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 de recursos próprios municipais, de acordo com art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de:

Superávit Financeiro:**Valor R\$: 424.100,00**

Fontes de Recurso

01	00	Valor R\$:	412.800,00
02	00	Valor R\$:	11.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA SOLTEIRA, 02 de março de 2022

**PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86

59754648/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7209 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2544

02 02 PODER EXECUTIVO
02 04 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 171 Valor: R\$
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS 10.500,00
500.999 CONVENIOS DIVERSOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0006.2060.0000 Proteção Social Básica
Fonte de Recurso: 0 02 00

Ficha: 178 Valor: R\$
01 TESOUREIRO 8.000,00
510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.244.0006.2060.0000 Proteção Social Básica
Fonte de Recurso: 0 01 00

02 02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 06 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 220 Valor: R\$
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS 1.000,00
100.000 GERAL - Convênios/entidades/fundos
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
04.122.0002.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração
Fonte de Recurso: 0 02 00

02 02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO
02 07 02 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Ficha: 240 Valor: R\$
01 TESOUREIRO 15.800,00
110.000 GERAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.512.0010.2038.0000 Manutenção do Departamento de Saneamento
Fonte de Recurso: 0 01 00

02 02 PODER EXECUTIVO
02 08 SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.
02 08 03 DEPARTAMENTO DE TURISMO



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 88

59754648/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7209 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2544

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
secretaria, na data supra
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto N° 7210, de 02 de março de 2022

**Remaneja, transpõe e/ou transfere recursos do orçamento
vigente de 2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o art. 18, da Lei Complementar n° 395 de 08 de novembro de 2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1°- Ficam remanejados, transpostos, e/ou transferidos na forma do anexo deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

ARTIGO 2°- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial, ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 395, de 08 de novembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ARTIGO 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 02 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
 59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7210, de 02 de março de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

Local

- 02 PODER EXECUTIVO
 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 02 02 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%

Ficha:	53	Valor: R\$
12.365.0003.2011.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
212 999	Convênios Diversos	
Fonte de recurso:	05	

Local

- 02 PODER EXECUTIVO
 02 04 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	171	Valor: R\$
08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 999	CONVÊNIOS DIVERSOS	
Fonte de recurso:	02	

Local

- 02 PODER EXECUTIVO
 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 02 06 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha:	220	Valor: R\$
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
Fonte de recurso:	02	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

VALOR: R\$ 13.500,00



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7210, de 02 de março de 2022

REDUÇÕES

Local

02 PODER EXECUTIVO
02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 06 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha:	62	Valor: R\$
12.365.0003.2011.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso:	05	

Local

02 PODER EXECUTIVO
02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 06 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha:	65	Valor: R\$
12.306.0003.2013.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-11.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso:	02	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

VALOR: R\$ -13.500,00